

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – Centro
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI MUNICIPAL Nº: 3666/2010 – 4210/2014

PORTARIA Nº 109, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor **EUZEBIO FERNANDES NETO**, do cargo de **ESCRITURÁRIO**.*

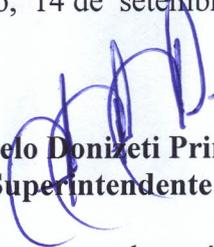
O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **EUZEBIO FERNANDES NETO**, do cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2018.

São José do Rio Pardo, 14 de setembro de 2018.


Marcelo Donizeti Primini
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.


Rosilene Pereira Pazim
Diretor Administrativo

PUBLICADO NO JORNAL

Democrata
Edição de 15/09/2018


Visto